

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2026 | Edição: 80 | Seção: 2 | Página: 111

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

PORTARIA DE PESSOAL CREMESE SEI-Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores LUIS ALFREDO MARQUES DOS SANTOS, AÉRCIO JOAQUIM DE ARAGÃO JÚNIOR e MARCOS ANTONIO ARAUJO DE ANDRADE para integrarem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CREMESE SEI-Nº 22, de 23 de abril de 2026.

Parágrafo único. Pela atividade, os servidores, exceto o(a) responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio, farão jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G11, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE Nº SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2026.

JILVAN PINTO MONTEIRO
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

